INDICAÇÃO Nº _____/2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes da Administração Pública, que seja realizado estudo para viabilizar a disponibilização de profissionais de Psicologia, já integrantes do quadro da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento direto às unidades da rede municipal de ensino, com o objetivo de oferecer suporte técnico aos profissionais da educação e acompanhamento às demandas psicossociais no ambiente escolar.

Justificativa:

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a realização de estudo visando à disponibilização de profissionais de Psicologia, já pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, para atuação mais próxima às unidades escolares da rede municipal.

Sabe-se que o Município já dispõe de profissionais da área de Psicologia em sua estrutura administrativa, o que representa importante recurso técnico à disposição da educação pública. No entanto, muitas vezes esses profissionais não estão inseridos diretamente no cotidiano das escolas, o que dificulta o acesso imediato dos educadores a esse suporte especializado.

O ambiente escolar é marcado por situações que vão além do processo de ensino-aprendizagem, envolvendo questões emocionais, comportamentais e sociais dos alunos. Professores e demais profissionais da educação frequentemente se deparam com desafios relacionados ao atendimento de alunos com necessidades específicas, dificuldades de aprendizagem, transtornos de comportamento e situações de vulnerabilidade social, para os quais nem sempre possuem formação técnica adequada.

Diante desse cenário, a disponibilização desses profissionais para atuação direta ou periódica nas unidades escolares pode contribuir significativamente para o fortalecimento do suporte aos educadores, auxiliando na identificação e condução adequada das demandas, bem como promovendo um ambiente escolar mais acolhedor e inclusivo.

Assim, a medida se apresenta como instrumento eficaz para aprimorar a qualidade do ensino, promover o bem-estar dos alunos e oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais da educação, razão pela qual se justifica a presente proposição.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

Leandra Lopes

Vereadora-autora